



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Luísa Mesquita**

**Deputada**

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA

Número 3734 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

231 07 12009

O.Secretário da Mesa

Recorreio

Assunto **O GOVERNO NÃO PODE CONTRIBUIR PARA A VALIDAÇÃO DE PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS.**

Destinatário: **Ministério da Saúde**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Recebi na Assembleia da República a denúncia de vários cidadãos e cidadãs que acusam o Governo, sobretudo o Ministério da Saúde de desrespeito pela Constituição da República Portuguesa, ao sustentar medidas de saúde pública em preconceitos e em "práticas discriminatórias" que existem mas não podem ser validadas por quem tem responsabilidades de defesa e cumprimento do texto constitucional que, de forma categórica, recusa essas práticas e esses preconceitos.

A vida em sociedade evidencia que são os comportamentos humanos que determinam o risco e não a orientação sexual e é lamentável que o Ministério da Saúde, ironicamente, pretenda que a solidariedade de uma dádiva de sangue seja contaminada por posições inadmissíveis, mesmo em termos científicos, em pleno século XXI.

Perante as declarações públicas do Governo, o texto que me foi enviado e que anexo e as inúmeras solicitações que me foram formuladas, solicito, ao Governo, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, através do **Ministério da Saúde**, que me informe, com urgência, do seguinte:

1 – Que razões levaram o Ministério da Saúde ao recuo civilizacional que resulta do anunciado em termos de saúde pública?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Luísa Mesquita**

**Deputada**

2 – Se o Governo se revê no incumprimento do texto constitucional no que à matéria em causa diz respeito?

3 – Como articula o Governo o Relatório VIH SIDA do Ministério da Saúde relativamente à situação de Portugal a 31 de Dezembro de 2008 que desmente claramente as supostas e recentes fundamentações apresentadas pelo Ministério da Saúde?

4 – Pretende o Governo ou não, publicamente, corrigir as infelizes declarações produzidas, não contribuindo assim para a perigosa produção de comportamentos discriminatórios?

Palácio de S. Bento, 23 de Julho de 2009

A Deputada:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luísa Mesquita'.

(Luísa Mesquita)

Porto, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2009

Exmos:

Numa altura em que a nível mundial se reconhece que não existem grupos de risco, mas sim comportamentos que acarretam por si só risco de infecção, é com indignação e tristeza que observamos esta tomada de posição do governo português, na figura do Ministério da Saúde.

Na directiva comunitária 2004/33/CE de 22 de Março de 2004 onde se enumeram os critérios de aceitação para dadores de sangue total e de componentes sanguíneos referem-se “indivíduos cujo comportamento sexual os coloque em grande risco de contrair doenças infecciosas graves susceptíveis de serem transmitidas pelo sangue.”

Um homem ter relações sexuais com outro homem, não é por si só um comportamento de risco. Um homem ter relações sexuais com um homem ou com uma mulher comporta grau semelhante de risco se falarmos em relações protegidas ou relações não-protegidas, se falarmos em parceiros conhecidos ou parceiros desconhecidos. A variável que transforma o grau de risco de comportamento de menor a maior não é o género do parceiro.

Esta tomada de posição não é apenas um recuo, mas a validação por parte do governo português de práticas discriminatórias que eram tidas por parte de vários hospitais, indo directamente contra a constituição portuguesa, mais especificamente o artigo 13º.

Desta forma, lamentamos profundamente que o governo português decida ignorar todos os outros dados e agarrar-se a preconceitos e estereótipos que indicam os homossexuais como focos de infecção.

A título de exemplo o Ministério da Saúde Português cita uma publicação de 23 de Novembro de 2007, da Health Protection Agency do Reino Unido.

A título de exemplo citamos também o relatório VIH/ Sida - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2008 do próprio Ministério da Saúde Português em colaboração com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge onde se pode ler o seguinte:

“Para os 1201 casos com data de diagnóstico no ano de 2008, a distribuição de acordo com as principais categorias de transmissão e o estadio é a seguinte:

(...) durante o ano de 2008, a categoria de transmissão “heterossexual”, para o total de casos nesta categoria, regista 57,6% dos casos notificados (PA, Sintomáticos não-SIDA e SIDA), a transmissão associadas à toxicoddependência apresenta o valor de 21,9% e os casos homo/bissexuais são 16,8 % do total.”

Relativamente à situação global em Portugal a 31 de Dezembro de 2008 pode ainda ler-se nesse documento:

“A 31 de Dezembro de 2008, encontravam-se notificados 34 888 casos de infecção VIH / SIDA nos diferentes estadios de infecção.

(...) Como elemento comum a todos os estadios, verifica-se que o maior número de casos notificados (“casos acumulados”) corresponde a infecção em indivíduos referindo consumo de drogas por via endovenosa ou “toxicodependentes”, constituindo 42,5% (14 835 / 34 888) de todas as notificações, reflectindo a tendência inicial da epidemia no País.

O número de casos associados à infecção por transmissão sexual (heterossexual) representa o segundo grupo com 40,0% dos registos e a transmissão sexual (homossexual masculina) apresenta 12,3% dos casos; as restantes formas de transmissão correspondem a 5,2% do total.

Os casos notificados de infecção VIH/SIDA, que referem como forma provável de infecção a transmissão sexual (heterossexual), apresentam uma tendência evolutiva crescente.”

Quanto a portadores assintomáticos este relatório do Ministério da Saúde:

“Constatamos o elevado número de casos de infecção VIH assintomáticos, associados principalmente a duas categorias de transmissão: “heterossexuais” representando 43,4% do total de PA notificados, bem como “toxicodependentes” (40,0%).”

Conviria relembrar que posições como esta, contribuem largamente para a perpetuação de preconceitos associados à homossexualidade, que caberia também ao governo português tentar combater pois tem consequências directas na percepção dos portugueses acerca dos riscos dos seus comportamentos sexuais (influenciando directamente as taxas de infecção nos outros grupos). Ademais sendo a comunidade homossexual uma minoria que já por si sofre pressões sociais inegáveis, este tipo de postura terá com certeza repercussões a nível da saúde emocional dos jovens homossexuais que ainda estão a chegar a termos com a sua individualidade sexual. Importa-nos referir o notável absentismo em termos de intervenção em saúde primária no que diz respeito à saúde familiar, sexual e emocional de todos as lésbicas, gays, bissexuais e transgéneros.

Numa altura em que nos Estados Unidos, o Presidente Barack Obama pondera a remoção de directiva Don't Ask, Don't Tell, Portugal retrocede dois passos e pede a quem apenas quer ajudar o próximo, doando o seu sangue, que oculte a sua orientação sexual e minta. É lamentável que, novamente, em Portugal se retroceda numa questão básica de saúde pública e se perpetuem mitos e preconceitos infundados, e já desmentidos por variadas vezes.

Pedimos apenas, em nome de todos os que querem ser dadores em Portugal e de todos aqueles que possam vir a necessitar de uma transfusão de sangue, que o governo reconsidere esta medida, e opte por questionar quanto a comportamentos de risco, e não quanto à sua orientação sexual.

Por tudo o que acima mencionamos, não podemos deixar passar em branco situações gritantes de homofobia, em particular quando partem de órgãos governativos.

Por um Portugal inclusivo,

André Correia, Joana Maltez, João Ribeiro, Mafalda Gomes e Sara Oliveira P'lo mica-ME (movimento de intervenção cultural e artística)

--  
mica-me.blogspot.com